



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 85/2018, de 15 de março de 2018**

Processo: 23503.000081/2018-10

*Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda à servidora Juliana Rodrigues de Almeida.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Juliana Rodrigues de Almeida**

Cargo/Emprego: Jornalista

Matrícula SIAPE: 1895275

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Comunicação e Eventos

**Dependente: Bento Rodrigues Almeida do Vale**

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 22/02/2018 CPF: 168.449.726-44

Certidão de Nascimento: 0555740155 2018 1 00139 144 0054092 17

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 14/03/2018

  
ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral

*Atualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017